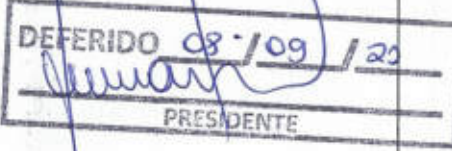




A mesa do despacho em 5 dias
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 231

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – REQUER ESCLARECIMENTOS E CÓPIA DE DOCUMENTAÇÃO DE VACINAÇÃO DE ADOLESCENTE.	PROTOCOLO Nº <u>1276</u> DATA <u>01/09/21</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Clemente Antonio de Lima Neto, digno Chefe do Executivo local, para que INFORME a esta Casa, com relação a postagem em anexo, confirmada pela enfermeira vacinante que aplicou vacina Butantã em adolescente (foto anexa):

1. Solicito cópia da documentação apresentada pelo jovem cidadão, formulários preenchidos e apresentados, que comprove sua idade e laudo médico exigindo outra vacina que não fosse a PFIZER, que segundo a enfermeira o pai apresentou;
2. Qual a fundamentação legal para que essa vacina fosse aplicada Butantã, uma vez que a ANVISA determina que seja aplicada apenas a Pfizer em menores de 18 anos?
3. Porque as enfermeiras não sabem que outra vacina, que não seja a PFIZER pode ser aplicada em menores, tendo em vista que esse vereador perguntou a várias e todas desconhecem qualquer orientação que não seja a vacina liberada pela ANVISA?

Saliento que, não existe possibilidade de preenchimento errado do cartão de vacina, uma vez que a própria enfermeira vacinante confirmou a aplicação da referida vacina “BUTANTÃ”

SALA DAS SESSÕES, EM 3 DE SETEMBRO DE 2021.


ADRIANO DOS SANTOS

Vereador

CAMPANHA CONTRA A COVID-19

SÃO PAULO

#VacinaJá

NOME	Pedro Camargo	2ª DOSE	
UNIDADE	C.S. 700	UNIDADE	
INES		DATA	29.09.21
DATA	01/09/21	LOTE	
LOTE	230375	FABRICANTE	
FABRICANTE	Biotecn	VACINADOR	
VACINADOR	Denise	REG. PROF.	
REG. PROF.			

Vigilância Epidemiológica
Secretaria de Saúde de Santos
Epidemiologia

VACIVIDA

@prefeituradetremembe



Acesse a COVID-19: Central de Informações para obter recursos sobre a vacina.

